

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL PARA REALIZAR SHOW NO RASTAPÉ IZABELENSE PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

Na qualidade de Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto - SECULT, no uso das atribuições legais a mim conferidas, DECLARO, para os efeitos do inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Santa Izabel do Pará, 10 de junho de 2025.


Michel Carlos de Moraes Alves
Secretário Mun. de Cultura,
Lazer, Turismo e Desporto
DECRETO Nº 12/2025

MICHEL CARLOS DE MORAES ALVES

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto